



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiaí do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 013/2012

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 396 de 20 de Dezembro de 2011 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.400,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações :

04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE **001 – GABINETE DO DIRETOR**

04.122.08002-023 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

000820 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.400,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO **001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

12.364.10002-042 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001540 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-065 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002400 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo 15.000,00

002410 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 5.000,00

002420 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

10.302.11002-067 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002450 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

002490 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 20.000,00

11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.04002-096 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003560 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL **159.400,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.02002-002 – ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000130 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 3.000,00

PUBLICADO NO JORNAL

Journal do Paraná
31.05 de 2012

edical 757



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.02002-005 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AJUDA DE CUSTOS À ESTAGIÁRIOS

000300 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 7.000,00

04.122.02002-008 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

000340 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 3.000,00

04.122.02002-011 - CONTRIBUIÇÃO À AMP (Associação dos Municípios do Paraná)

000440 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições 900,00

04.122.02002-012 - CONTRIBUIÇÃO À CNM (Confederação Nacional dos Municípios)

000450 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições 1.000,00

05.153.02002-013 - MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000500 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

000510 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

002 - D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02002-014 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES

000550 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 5.000,00

000560 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 1.000,00

000570 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

003 - D.A. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.02002-015 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

000580 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

000590 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 500,00

000600 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 300,00

000610 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 300,00

04.332.02002-017 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000670 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

000680 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

002 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA

20.244.08002-024 - APOIO A AGROSUL - Associação Agropecuária de Jundiá do Sul

000880 - 3.3.70.41.00.00 - 0 - 1 - 000 - Contribuições 25.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

002 - D.F. - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.02002-029 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001050 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02002-030 - ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001100 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.364.10002-042 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001530 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.900,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-059 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002220 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 2.000,00

10.302.11002-067 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002500 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 19.000,00

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.05002-092 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS DE USO COMUM

003440 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 20.000,00

16.482.05002-094 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO

003490 - 4.4.90.61.00.00 - 0 - 1 - 000 - Aquisição de Imóveis 30.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.606.04001-013 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

003640 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações 10.000,00

26.782.04002-099 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

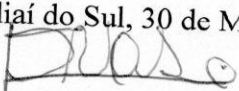
003730 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 8.000,00

003740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

TOTAL **159.400,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 30 de Maio de 2012.


Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



RE-RATIFICAÇÃO

O Município de Jundiá do Sul, detectou o seguinte erro no Decreto nº 013/2012 de 31 de Maio de 2012, publicado no Jornal do Paraná, Edição nº 757 de 31 de Maio de 2012, que no seu **Artigo 2º**, onde se lê :

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

16.482.05002-094 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO

003490 - 4.4.90.61.00.00 - 0 - 1 - 000 - Aquisição de Imóveis 50.000,00

LEIA-SE :

10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

16.482.05002-094 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA HABITAÇÃO

003490 - 4.4.90.61.00.00 - 0 - 1 - 000 - Aquisição de Imóveis 30.000,00

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no referido Decreto.

Jundiá do Sul, 05 de Junho de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
06 de 06 de 2012

edição 760